

O
PARAHYBANO

13 DE AGOSTO
DE 1892

O PARAHYBANO

DIÁRIO POLITICO, LITTERARIO E NOTICIOSO

Anno I

REDACÇÃO E TYPOGRAPHIA

RUA DA MISERICORDIA N. 9 A

Avulso do dia.....

Do dia anterior.....

60 rs.

100 rs.

PARAHYBA DO NORTE

SABADO, 13 DE AGOSTO DE 1892

ASSIGNATURAS

CAPITAL.—Por tres mezes.....

INTERIOR E ESTADOS.—Anno.....

Sem... 83000—Trim... 45000

N. 141

AVISO

Pedimos aos nossos assignantes da Capital e interior que se acham em atraso, o obsequio de mandarem saldarem seus debitos com esta empreza, afim de não lhes suspendermos a remessa de nossa folha.

Redacção

Ao Eleitorado Parahybano

O congresso constituinte do Estado da Parahyba, tendo concluido a primeira parte da sua missão, votando e promulgando a lei fundamental, corante d'ora em diante se regerá a futura parahybana, vem por meio do presente manifesto apresentar e recomendar ao eleitorado os nomes dos cidadãos que deverão em breve prazo ser votados para os altos cargos de presidente e vice-presidentes d'este Estado.

Tendo sido o actual congresso organizado sob as vistas immediatas do partido republicano da Parahyba, que para tal fim delegou poderes a uma comissão escolhida do seu seo, e como tal gozando da mais ampla confiança do mesmo partido, que por sua vez representa a grande maioria do nosso eleitorado; julgou-se o congresso autorizado a tomar a iniciativa da indicação das candidaturas, certo de que assim procedendo vai ao encontro do pensamento da maioria dos cidadãos que o honraram com a sua confiança no livre pleito de 30 de maio findo.

Poderia o congresso, á semelhança do que se tem passado em outros Estados da União Brasileira, promulgada a sua constituição, eleger em seguida o presidente e vice-presidentes do Estado; e razões de ordem politica e economica não faltariam para justificar esse acto do congresso. Se attendermos a que ha urgencia de constituir-se o Estado dentro do corrente anno.

Mas, podendo assim proceder apesar de não estar explicitamente consignada esta authorisação no seu mandato, o congresso julga dar mais uma prova da sua origem democratica e correspondente os intuitos da politica honesta inaugurada na Parahyba a 1 de janeiro do corrente anno, fazendo apello a esse povo que tão livremente o elegu e que na sua livre manifestação da vontade soberana decidirá da sorte dos candidatos.

Justificada assim a sua iniciativa e fundamentada a necessidade do apello ao suffragio popular para a eleição de presidente e vice-presidentes do Estado, o congresso passa a indicar os nomes dos cidadãos abaixo para os elevados cargos de

—Presidente.—Dr. Alvaro Lopes Machado;

—1.º Vice-Presidente.—Dr. Eugenio Toscano de Brito;

—2.º Vice-Presidente.—Dr. João Tavares de Mello Cavalcante.

Os tres illustres parahybanos apontados reúnem todos os requisitos e excellentes qualidades para o bom desempenho de tão importantes quanto honrosas funções; portanto não lhes faltam nem o talento, illustração e conhecimento indispensavel dos negocios publicos da Parahyba, nem o civismo tantas vezes provado e devidamente aquilato pelos nossos concidadãos, que us tem no mais alto conceito.

E por serem os seus nomes e os seus serviços a Parahyba merecidamente reputados no conceito publico, o congresso se despenda de fazer a apologia dos distinctos parahybanos, lembrando apenas que o dr. Alvaro Lopes Machado, talento laureado ininterrompidamente no complexo e difficil programma que constitue o curso do engenheiro Militar entre nós, é o tipo do trabalhador assiduo no estudo dos problemas que cahem sob a investigação da sua lucida intelligencia; e sobre ser um professor emérito, tem ultimamente na alta administração do Estado revelado as qualidades mais preciosas para o periodo de organização que vamos atravessando.

O dr. Eugenio Toscano de Brito, medico illustrado, jornalista abalizado, esteve sempre na vanguarda das fileiras democraticas e na direcção de uma imprensa adiantada e independente foi o guarda-fiel das boas normas de governo, batendo-se pela moralidade na administração publica. Ultimamente foi um dos mais valentes cooperadores do movimento politico que terminou a ascensão ao poder do partido republicano d'este Estado e foi pela sua actividade e conhecimento dos negocios publicos o mais activo collaborador da junta governativa que logo após o pronunciamento popular foi encarregada de dirigir os destinos da Parahyba.

O dr. João Tavares de Mello Cavalcante, advogado illustrado e proecto, é um dos mais bellos ornamentos do congresso e do partido republicano da Parahyba, pelo seu caracter immaculado, servido por uma intelligencia pouco vulgar e esclarecida por um cultivo variado. O seu espirito recto e

moderado o collocante os seus concidadãos na mais invejavel posição de sympathia e confiança que a todos inspira, distinguindo-se ainda pelo conhecimento pratico que tem dos negocios publicos da Parahyba, cujo progresso tem promovido constantemente como representante do povo por diversas vezes, e no caracter de juiz que foi outrora, com muito brilho e vantagens para a causa da justiça.

Assim, o congresso espera que o eleitorado parahybano, affirmando mais uma vez a sua confiança na actual situação, suffragará os nomes dos candidatos indicados, sem restricções de qualquer natureza.

Parahyba do Norte, 30 de julho de 1892.
Vigario Antonio Agnes de Mello.
Capitão José Joaquim do Rego Barros.
Aspirante Candido das Neves.
Jocino Almeida Diniz.
Dr. Chateaubriand.
Thomaz d'Aquino Mindello.
Valderino Lobo Ferreira Maia.
Capitão Generoso Martins d'Oliveira Cruz.
Augusto Alfredo de Lima Batello.
João Lourenço Porto.
Berturino A. de Nobrega Pinagá.
Bento José Alves Viamini.
Antonio Bernardino das Santos.
Pedro Baptista G. Gumbarrá.
Rodolpho Gubião.
Pedro Velho do Rego Mello.
Padre Walfredo Leal.
Felizardo Leite.
Augusto Gomes.
José Antonio Maria da Cunha Lima.
Subcrevo a apresentação do dr. Alvaro Machado para presidente e do dr. Eugenio para vice-presidente.—João Tavares de Mello Cavalcante.
Miguel Santa Cruz Oliveira.
Abdon Nobrega.

Ao Eleitorado Parahybano

Commissionados pelos nossos amigos e correligionarios, deputados ao congresso do Estado, para apresentarmos ao eleitorado parahybano o nome do tenente coronel Luiz Antonio de Souza, eleito em escrutinio previo em reunião realisa por aquelles amigos e correligionarios, a fim de preencher a vaga occasionada no mesmo congresso pela renuncia que do mandato fez o Dr. Prudente Cotegipe Milanez, os abaixo assignados pedem ao eleitorado parahybano que suffraguem no pleito de 7 de Setembro o nome do escolhido para merecer a honra de seus votos.

O tenente coronel Luiz Antonio de Souza recommendando-se pelo seu alto prestígio, pelo seu criterio e pela sua dedicação e lealdade ao partido republicano, é digno de ocupar uma cadeira na assembleia legislativa do Estado e saberá honrar o mandato que lhe for confiado pelo digno eleitorado parahybano.

Parahyba, 4 de Agosto de 1892
Dr. Eugenio Toscano de Brito.
João Tavares de Mello Cavalcante.
Valderino Lobo Ferreira Maia.

GOVERNO DO ESTADO

ADMINISTRAÇÃO DO EXM. SR. DR. ALVARO LOPES MACHADO

Dia 19 de agosto

Portarias:

Abreindo um credito da quantia de 400.000 réis, a verba «Ajudas» do casto do ministério da justiça, para ocorrer ao pagamento a quem tem direito o bacharel José Por Deus Rodrigues Seixas, por ter sido nomeado juiz municipal e de orfãos do termo de Souza, sendo, 100.000 réis para transporte e 300.000 réis que foram arbitrados em vista do numero de pessoas de sua familia.

Remetten-se copia da portaria a thesouraria de fazenda para os devidos effectos.

Nomeando uma junta medica composta dos Drs. Agnelo Candido Lins Fialho, João Maria Carneiro de Lyra e José de Azevedo Maia, para inspecção de saúde, as 11 horas da manhã do dia 12 do corrente mez, na secretaria do thesouro do Estado, o 1.º escripturário d'aquella repartição, cidadão Antonio Soares de Pinho.

Communicou-se aos nomeados para os fins devidos.

Ex-merendo, a pedido, sob proposta do dr. chefe de policia, o capitão José Lopes Pereira, do cargo de delegado do termo de Campina Grande, e nomeando para substituí-lo o capitão Aureliano Leões Pessoa de Mello.

Ex-merendo, a pedido, o cidadão João Baptista de Vasconcellos Maia, do 2.º suplente de delegado do termo de Santa Rita e nomeando para substituí-lo o cidadão Agripino Pereira Maia.

Remetten-se as portarias ao dr. chefe de policia, para os fins convenientes.

Offícios:

Ao inspecção do thesouro, remetendo um prelo a importancia de 2.321\$333 réis, relativo aos vencimentos das praças do corpo policial, de 1 a 40 do corrente mez, afim de providenciar sobre o seu pagamento, conforme solicitação o respectivo commandante em officio da presente data.

Ao mesmo, transmittindo, para o devido pagamento, uma conta enviada pela mesa da assembleia legislativa do Estado, na importancia de 50\$000 réis.

Ao mesmo, remettendo, para os fins devidos, o extracto do plano dos empregados da bibliotheca do Estado, relativo ao mez de julho proximo findo, e bem assim a conta das despesas feitas com objectos precisos ao expediente da mesma repartição em o referido mez, na importancia de cento e cinquenta e nove mil cento e quarenta réis (128\$149).

DESPACHOS

Raphael Augusto de Moraes Valle.—Mittendo a favor do petiçãoario as mesmas razões do acto do governo n.º 802 A de 17 de fevereiro do corrente anno, e tendo em vista a informação prestada pelo thesouro, defiro a presente petição, afim de serem restituídas ao supplicante as seis apólices da divida publica e a quantia de 2\$820\$000 réis, produzida de votts das de numeros... 10384, 10385, 10386 e 22333.

Antonio Soares de Pinho.—Seja nomeada uma junta medica, composta dos Drs. Agnelo Candido Lins Fialho, João Maria Carneiro de Lyra e José de Azevedo Maia, para inspecção de saúde, ao petiçãoario, as 11 horas da manhã do dia 12 do corrente mez, na secretaria do thesouro.

A directoria da instrucção publica.—Pague-se.

Conta do pharmaceutico bacharel Antonio Thomaz Carneiro da Cunha.—Pague-se, em termos.

Aos parahybanos

Tendo em nossa edição de 11 do corrente aventado a idéa grandiosa de levantar-se, por meio de uma subscripção, o capital necessario para a completa extincção da divida do nosso Estado, appellando para o patriotismo dos nossos co-estadanos, e chamando-os a virem subscrever as quantias que estivessem em suas forças, voltamos hoje ao assumpto, com o fim de facilitar os meios da aquisição desse capital, acelerando quanto possivel a realisação desse nobre e generoso tentamen.

Para tal effecto tem a redacção desta folha assentada em nomear comissões agenciadoras por todos os pontos do Estado, certa de que os dignos cidadãos sobre quem recahem as nossas escolhas não se negarão ao sacrificio de um trabalho verdadeiramente nobilitador dos que a elle se dedicarem.

Cada comissão remetterá, com a competente relação do nome do concorrente e da quantia arrecadada e entregue por cada um, a importancia realisaada, no fim de cada 30 dias, á esta redacção, afim de lhe ser dado o conveniente destino, publicando os nomes dos cidadãos o valor da importancia por elle subscrita.

As comissões poderão subcomissionar a outros por todos os recoveiros do Estado, e esses novos comissionados serão perante ellas responsaveis pelo que arrecadarem.

Procedendo por esta forma damos um testemunho do nosso amor ao torrão que nos serviu de berço, e mostramos que não sabemos esmorecer diante de qualquer que seja a difficuldade que se nos antolhe, sem querermos outra recompensa além do conceito civico em que devemos ser tidos sem attenção a qualquer outra ordem de vantagens.

Se não attingirmos ao desideratum ficar-nos-ha a profunda magoa de continuarmos a testemunhar as angustias em que se estorce a patria commum, que não deve ser sacrificada a sentimento algum de politicagem, dessa que devia ter perdido a razão de ser com a aurota que raiou para o Brasil no memoravel dia 15 de Novembro de 1889.

Eis as comissões:

CAPITAL

Dr. Antonio da Cruz C. Senior.

Dr. José de Azevedo Mata Filho.

Major José Francisco de Moura.

Artista Bento Pereira de Lucena.

Capitão Francisco Primo Cavalcante de Albuquerque.

Dr. Diogo Velho Cavalcante de Albuquerque Sobrinho.

Floripes Clementino A. Rosas.

Ignacio Evaristo M. Sobrinho.

Eduardo de Souza Castro.

Dr. João Pereira de Castro Pinto.

S. RITA

Vigario Manoel Gervasio.

Tenente-coronel Damasciano L. S. Rangel.

Dr. José Maia.

Dr. Manoel da Fonseca Xavier de Andrade.

Capitão João Cabral de V. Castro.

Capitão Francisco Alves de Souza Carvalho.

Major Bento da Costa Villar.

Capitão Caetano Gomes d'Almeida.

CONDE

Capitão João G. de Mello Rangel.

Tenente-coronel Antonio Querino de Souza.

Capitão José Alves de Souza.

Capitão Manoel Guedes Alcoforado.

Frederico A. Vellozo da Silveira.

Capitão Manoel Monteiro Guedes Alcoforado.

Amanhã continuaremos a Jar conta das outras comissões.

Descripção Geral da Capitania da Parahyba

Por ELIAS HERCKMAN

(Publicação Chronica do Instituto de Ultramar)

(Continuação)

A cidade Frederik está situada no centro sobre a encimera do monte que fica defronte da bahia da Várzea. Contem-se nella seis igrejas e conventos, que são os seguintes. O convento de S. Francisco é o maior e o mais bello; está cercado de

um muro, e por dentro foi construido, mais recentemente. No anno de 1636, os frades e particularmente o guardião, frei Manoel de S. Maria, tendo se mettido a escrever cartas a Matheus de Albuquerque, governador do rio, as quaes cahiram em poder dos Neerlandezes, expelliu-se o guardião da terra; e como os soldados do rei capitaneados por Francisco Rabello invadiram a capitania, os frades de S. Francisco foram postos fora do convento, em virtude da resolução tomada pelos conselheiros politicos, e o convento fortificado para servir de asylo e refugio aos mercadores neerlandezes em occasões de necessidade. Fez-se pois uma trincheira em torno delle com uma bateria, que se collocou deante da igreja para dominar a entrada ou avenida. Presentemente alojam-se nesse convento e director da capitania e os soldados que estão ali de guarnição.

Segue-se o convento dos Carmelitas, cujos frades se tem conservado nelle até o presente. O convento não está ainda de todo acabado, porque somente ha poucos annos que este lugar é cidade, e em grande parte lhes faltaram os meios.

O mesmo se dá com o convento de S. Bento. Quando os Neerlandezes o occuparam, estava levantadas as suas paredes, mas não tinha cobertura, e muito menos se achavam inferiormente construido. Elles o teriam construido convenientemente; mas como por occasião do cerco achou-se que esse lugar estava muito bem situado para servir de fortificação deante da cidade, levantou-se uma trincheira em torno do convento. Conservou-se essa trincheira até o anno de 1636, em que se dispoz o convento de S. Francisco para servir de fortificação; demoliu-se então a trincheira, e entregaram aos frades as paredes do convento, como estavam. Mas até esta data elles nada mais tem ali construido.

Além destes tres conventos, ha nesta cidade tres igrejas, a principal das quaes é a matriz. É uma obra que promette ser grandiosa, mas até o presente não foi acabada, e assim continúa arruinando-se cada vez mais de dia em dia. «Nulla salus bello, etc.

Segue-se a igreja da Misericordia. Está quasi acabada; os portuguezes servem-se della em legar da matriz. O seu fundador foi Duarte Gomes da Silveira, senhor de engenho, que a constituiu a sua casa, assim como tem promovido a edificação desta cidade, auxiliando com dinheiro a muitos moradores que desejavam construir casas. Elle proprio levantou um magnifico predio ao lado occidental do convento de S. Bento para lhe servir de casa; mas não está acabado, e se acha quasi que somente em caixão, mostrando quão grande seria, se estivesse concluido.

A sexta e ultima igreja, que assignalla tambem o limite extremo da cidade, é uma igrejainha, ou, para melhor dizer, uma simples capella com a denominação de S. Gonzalo.

D'ahi estendo-se a cidade para o oriente até convento de S. Francisco com o comprimento de quasi um quarto de hora de viagem, mas escassamente edificada e com muito terreno desoccupado.

Desse ponto segue o caminho através do bosque, prolongando-se geramente ao sul e depois ao occidente para Thiry, a rio acima a um tiro de mosquete da capella fica a foz junto ao caminho, na qual se costuma justificar.

Pouco mais ou menos no meio da cidade (de middelvogen in di stad) o do lado do sul fica a casa do conselho com a praça do mercado; ali está o pelourinho, que assigna o lugar das execuções na cidade.

Nesta cidade da Parahyba se acha o tribunal de justiça de toda a capitania; o collegio ou assembleia dos juizes se compo de tres principes pessoas da mesma capitania. No tempo do rei de Espanha essa corporação era constituída, conforme o modo e a ordem que se usava em Espanha e Portugal, isto é, tinha dois juizes e dois ou tres vereadores para administrar justiça ás partes.

Havia tambem um ouvidor, para o qual se appellava das sentenças dos juizes, e de quem se podia appellar para o supremo tribunal de justiça da Bahia; dois juizes de orphãos que sentenciavam todas as causas referentes a menores orphãos, e finalmente certos juizes inferiores denominados «almocades», que era uma especie de commissarios incumbidos de tomar conhecimento dos negocios mudos. Tinham autoridade e inspecção sobre a venda dos vinhos e mantimentos, afim de que não fossem vendidos por mais de seu valor; desempenhavam tambem o cargo de intendente ou fiscal dos edificios, vigiando que as ruas e estradas fossem conservadas em bom estado para uso dos viajantes, e tinham autoridade sobre os predios, para impedir que a casa de um não chegasse muito perto da de outro. Outro, sem se algum operario fizesse alguma obra para alguma, —por exemplo, um albanque que se incumbesse de fazer um vestido, ou um carpinteiro uma casa, um pedreiro alguma parede, um ferreiro uma obra de ferro— e não estando do accordo as partes contractantes, ou seja que o fogueiro não

ATENÇÃO

VIA DE VASCON

que compra ouro e prata, em suas vantagens que se esperam.

RUA MACIEL PINHEIRO

recia-se de uma mulher idosa, que possa tomar conta e uma casa, conselhe e engrumar a partir a rua Maciel Pinheiro n. 162

Thomaz de Monte Silva, artista ferreiro e funileiro, estabelecido à Rua Maciel Pinheiro n. 17 avisa ao publico em geral e especialmente ao Sr. de Engenho e agricultores, que acha-se habilitado para assentar e consertar bombas de qualquer qualidade, assim como entregar-se de fazer qualquer obra de ferro, cobre ou folha, a preços baratissimos. Em seu estabelecimento tem sempre um sortimento de obras de folha, cobre e ferro que disem respeito aos misteres de sua profissão.

Vaccina

Os Drs. Cordeiro Senior e Azevedo Maia vaccinam semanalmente: o 1.º nas quartas-feiras, pelas 8 horas da manhã, em casa de sua residência, a rua Duque de Caxias; o 2.º também em casa de sua residência, a rua Maciel Pinheiro, todas as segundas feiras pelas 5 horas da tarde.

Os encarregados das crianças deverão estar habilitados a responder as perguntas seguintes: o nome da vaccinanda, idade, naturalidade e sua filiação, afim de que seja tudo registrado na Inspectoria de Hygiene para os devidos fins.

VALSA — Gorgeio dos Passarinhos — vende-se no Pelicano na rua do commercio.



O GRANDE REMEDIO ALLEMAO.
PARA CURAR COM PROMPTIDÃO
O RHEUMATISMO,

NEURALGIA, GOTA,
SCIATICA E DOR NAS COSTAS,
QUEIMADURAS, INCHAÇÕES,
DORES
da Garganta, da Cabeça, Dentes e Ovidos
DISLOCAÇÕES E CONTUSÕES
E TAMBEM
Toda a especie de Dores e Pontadas.
Vende em todas as Boticas e Pharmacias
do Brazil. Fabricado por
VOGELER & CIA.
Baltimore, Md., E. U. A.

Agencia e deposito:
Pharmacia central de José Francisco de Moura.
RUA MACIEL PINHEIRO N. 45

PHOTOGRAPHIA

Allema

DE

B. & Max Bourgard

Sucessores de Frederico Ramos, Recife

Os acima mencionados offerecem durante alguns mezes os seus prestimos photographicos ao respeitavel publico parahybano, garantindo perfeição e nitidez nos seus trabalhos. Especialidade em retratos de crianças, grupos deamilias & c.
Parahyba, rua da Areia N.º 77.

COMMERCIO

ALFANDEGA
RENDA GERAL

De 1 a 9 do corrente 1:570\$291
De 10 idem 251\$540

RENDA DO ESTADO

De 1 a 9 do corrente 2:001\$578
De 10 idem 213\$566

PAUTA SEMANAL

Semana de 1 a 6 de Agosto

Preços dos generos, sujeitos a direitos de exportação.

Alcool	litro	300
Aguardente de canna	litro	250
Algodão em rama	idem	180
Arroz em casca	idem	666
Arroz em casca	idem	680
Arroz descascado	idem	660
Assucar branco	idem	200
Dito refinado branco	idem	300
Dito mascavado	idem	600
Dito branco	idem	300
Borracha de mangabeira	idem	150
Café bom	idem	1800
Café restalho	idem	1800
Café torrado e moído	idem	1550
Cal	idem	050
Carne secca (xarque)	idem	500
Charutos bonse em caixa	cento	4800
Carros de boi	idem	400
Dito de bode e outros	idem	1800
Cigarros	milheiro	7:000
Doces de goiaba	kilo	1500
Doces de leite em folha	idem	700
Doces de leite em folha	idem	700
Fumo em rolo	idem	900
Fumo picado	idem	1800
Fumo desfilado	idem	1800
Folha	litro	300

Farinha de mandioca	idem	100
Genebra	idem	400
Graxa, ou sebo cuado	kilo	400
Milho	idem	400
Osos	kilo	020
Pontas de boi	idem	100
Pannos d'Algodão	idem	800
Queijos qualquer qualidade	kilo	1000
Rape	idem	1500
Sabao	idem	333
Sal	litro	020
Sementes de algodão	kilo	013
Ditas de mamona	idem	050
Tartaruga	idem	3:000
Unhas de boi	idem	100
Vinagre branco	idem	400
Vinagre tinto	litro	240
Vinho branco	idem	500
Vellas stearinhas	idem	1800
Vellal de cera	kilo	1800

Preço da praça 9 de Agosto
Algodão 1.º sorte 11\$000 por 15 kilos
" mediano 10\$000 " " "
" 2.º sorte 9\$000 " " "
Couro secco salgado 8\$000 " " "
Assucar bruto, ha uma pequena partida, cotação nominal 5\$000 " " "
sem achar compradores

MERCADO PUBLICO

Preços do dia 27 de julho	
Carna de 480 a 400 por kilo	
Farinha de 600 a 560 por 5 litros	
Folha de 1000 a 900 por 5 litros	
Fava de 1200 por 5 litros	
Milho de 480 a 460 por 5 litros	
Gomma de 500 a por 5 litros	
Generos entrados	
Farinha 48 volumes	
Folha 2	
Fava 3	
Milho 2	
Gomma 2	

CERVEJA

Receberam pelo vapor inglez «Merchant» as seguintes marcas:

HYGIENICA DENOMINADA CLUB ASTRÉA

Plisen Blanche Denominada Mocinha

SANTA BARBARA

Estão na pontissima estas marcas de Cerveja, e são de um paladar magallico.

Appareção rapazes, tragão dinheiro!

Figueredo Junior & C.

LAMEGO

Dobrado para piano

COMPOSIÇÃO DO MAESTRO

JOSE RODRIGUES CORREIA LIMA

1\$500 réis o exemplar

NESTA TYPOGRAPHIA

Caldelraria Parahybana

N'esto estabelecimento compra-se cobre velho e latão, pagando mais do que em outro parto.
Rua Maciel Pinheiro n. 72

OBRIGAÇÕES DA PROMOTORA

EMPRESTIMU EMITIDO PELA COMPANHIA

promotora de industrias e melhoramentos

Essas acreditadas obrigações vencem os juros de 4% ao anno, pagave, em 1.º de janeiro e são resgatadas em sorteios trimestraes com premios, sendo o menor de 25\$000 (25 % de agio sobre o preço das obrigações), havendo outros de 40\$000, 50\$000, 100\$000, 200\$000 500\$000

1.000.000 2.000.000.000

ALÉM DOS PREMIOS MAIORES

25.000.000

50.000.000

100.000.000

Cada obrigação entra successivamente nos sorteios trimestraes até ser resgatada, recebendo os juros no fim de cada trimestre.

São garantidas por hypotheca sobre os bens da Companhia, que possue importantes propriedades, como a Ilha de Marambaia, as Usinas do Santo Ignacio, Firmesa, Cuyambuca, Fabrica de Dois Irmãos, em Macaé, outras muitas propriedades e mais concessões de estradas de ferro e usinas, a cuja realisação vai ser empregado o resultado do emprestimo.

O 1.º sorteio teve lugar no dia 31 de Março proximo passado, tendo tocado premios das obrigações vendidas n'esta cidade, as quaes estão sendo pagas, bem como os juros vencidos do trimestre findo, no Escrip.torio da Companhia.

PREÇO DE CADA OBRIGAÇÃO

2.º SORTEIO NO DIA 30 DE JUNHO DE 1892

Maior premio de resgate do 2.º sorteio

100.000\$000

Acha-se essas OBRIGAÇÕES a venda nos seguintes estabelecimentos em Pernambuco: BANCO POPULAR, rua do Imperador n. 22 casa dos Srs. MARTINS FIUZA & C, rua do Crespo n. 23 e no ESCRITÓRIO DA COMPANHIA, a rua do Torres n. 42 1.º andar, na Parahyba do Norte, cidade alta, a rua de São José n.º 2, no varadouro visconde de Inhaúma.

F. C. A. Ross



Peitoral de Cereja DO DR. AYER.

As doenças mais graves e afflictivas da garganta e pulmões começam geralmente com dores e irritações que se curam sem difficuldade, se se applica a tempo o remedio proprio. A demora é geralmente fatal. Constipação, Tosse, a não receberem attenção, podem degenerar em Laryngite, Asthma, Bronchite, Pneumonia ou Tisica. Para estas e outras doenças e todas as doenças dos pulmões o melhor remedio é o

Peitoral de Cereja do Dr. Ayer.

Nas familias onde ha crianças deve-se sempre ter-lo em casa para ser administrado logo que se necessite. A demora de um dia em resistir a enfermidade pode, em muitos casos, retardar a cura ou até torná-la impossivel. Não se deve portanto perder uma oportunidade preciosa, experimentando outros remedios de efflicia duvidosa, mas sim applicar logo o mais seguro e mais prompto em seus effeitos. O remedio mais accerto e universalmente conhecido e o Peitoral de Cereja do Dr. Ayer.

PREPARADO PELO

Dr. J. C. AYER & Co., Lowell, Mass., E. U. A.

A venda nas principais pharmacias e drogarias.

DEPOSITO GERAL

N. 13, Rua Primeiro de Março,

Rio de Janeiro.

Agencia e deposito:

Pharmacia central de José Francisco de Moura.

RUA MACIEL PINHEIRO N. 45

Aproveitem! Aproveitem!

O Marcionillo Bizzera compra

modas do ouro de vinte mil réis a

quarenta e tres.

Rua Maciel Pinheiro n.º 132,

PHARMACIA CENTRAL

DE

JOSE FRANCISCO DE MOURA
PHARMACEUTICO

Nessa antiga e acreditada pharmacia encontra-se o mais completo sortimento de medicamentes novos, grande variedade de alcaloides e de especialidades pharmaceuticas.

Vendem-se n'ella

SAES DAS AGUAS DE MOURA, excellente correctivo para os padecimentos do estomago, PILULAS DE JAMES, para o tratamento das molestias do figado.

Grande variedade de VINHOS TONICOS e de XAROPE CALMANTES.

CAPSULAS DE CASCARA SAGRADA, optimo regulador das funcções intestinaes.

CAPSULAS DE COGNET, com eucalyptus, iodoformio e creosote, para cura das affecções do pulmão.

CAPSULAS DE OLEO DE RICINO e as de OLEO DE FIGADO DE BACALHAU de Tervet.

Variedade de preparações ferruginosas.

ELIXIRIS POLYBROMURA

DOS de Iyon e de Baudry, para as

affecções nervosas.

Todas as especialidade de Ayer,

de que a casa é agencia n'este Estado.

OLEO DE S. JACOB, excellentissimo

linimento ante-rheumatico.

ELIXIR DE CARNAUBA, para

cura da syphilis, do rheumatismo

e irregularidades das senhoras.

E muitas outras combinações

pharmaceuticas.

Vendem-se alem desses preparados:

REMEDIOS HOMOEOPATHICOS

da grande e acreditadissima casa

de

CATELLAN FRERES & C.

DE PARIS.

ASSIM COMO

ESPECIFICOS HOMOEOPATHICOS do Dr. Humphreys, em tubos

soltos e carteiras completas.

GRANDE VARIEDADE

DE

TINTAS, OLEOS, VERNISES,

PINCEIS E PREPARA-

ÇÕES QUIMICAS

para o uso das artes e de varias

industrias.

Despacha-se quaesquer prescrip-

ções medicas com prestesa e exacto-

ção, e satisfaz-se qualquer requisi-

ção de drogas para boticas do ins-

terior do Estado.

PREÇOS OS MÍS REDUSID OS



O Vigor do Cabello

DO DR. AYER.

Preparado, segundo principios scientificos e physiologicos, para uso do decador. O Vigor do Cabello do Dr. Ayer restaura, com o lustre da seta e frescura da juventude, o cabelo fragil e descolorado a sua cor natural, e o decolorado a sua cor natural, e o decolorado a sua cor natural.

Com esta preparação podes-se ter o cabelo claro ou castanho, uma cor escura, tenaz e espessa o debil e enrua, a maioria dos casos, a calvície.

Impede o cair do cabelo e a queda do cabelo que é a causa da calvície. Impede a queda do cabelo. Impede a queda do cabelo.

Impede a queda do cabelo e a queda do cabelo que é a causa da calvície. Impede a queda do cabelo. Impede a queda do cabelo.

Impede a queda do cabelo e a queda do cabelo que é a causa da calvície. Impede a queda do cabelo. Impede a queda do cabelo.

Impede a queda do cabelo e a queda do cabelo que é a causa da calvície. Impede a queda do cabelo. Impede a queda do cabelo.

Impede a queda do cabelo e a queda do cabelo que é a causa da calvície. Impede a queda do cabelo. Impede a queda do cabelo.

Impede a queda do cabelo e a queda do cabelo que é a causa da calvície. Impede a queda do cabelo. Impede a queda do cabelo.

Impede a queda do cabelo e a queda do cabelo que é a causa da calvície. Impede a queda do cabelo. Impede a queda do cabelo.

Impede a queda do cabelo e a queda do cabelo que é a causa da calvície. Impede a queda do cabelo. Impede a queda do cabelo.

Impede a queda do cabelo e a queda do cabelo que é a causa da calvície. Impede a queda do cabelo. Impede a queda do cabelo.

Impede a queda do cabelo e a queda do cabelo que é a causa da calvície. Impede a queda do cabelo. Impede a queda do cabelo.

Impede a queda do cabelo e a queda do cabelo que é a causa da calvície. Impede a queda do cabelo. Impede a queda do cabelo.

Impede a queda do cabelo e a queda do cabelo que é a causa da calvície. Impede a queda do cabelo. Impede a queda do cabelo.

Impede a queda do cabelo e a queda do cabelo que é a causa da calvície. Impede a queda do cabelo. Impede a queda do cabelo.

Impede a queda do cabelo e a queda do cabelo que é a causa da calvície. Impede a queda do cabelo. Impede a queda do cabelo.

Impede a queda do cabelo e a queda do cabelo que é a causa da calvície. Impede a queda do cabelo. Impede a queda do cabelo.

Impede a queda do cabelo e a queda do cabelo que é a causa da calvície. Impede a queda do cabelo. Impede a queda do cabelo.

Impede a queda do cabelo e a queda do cabelo que é a causa da calvície. Impede a queda do cabelo. Impede a queda do cabelo.

Impede a queda do cabelo e a queda do cabelo que é a causa da calvície. Impede a queda do cabelo. Impede a queda do cabelo.